

O não atendimento implicará na baixa da inscrição do aludido Cadastro, nos termos do disposto no parágrafo 2º do art. 31 da referida Instrução Normativa.

FERNANDO JOSÉ DIÓGENES DE MENEZES
Chefe do Serviço

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 52, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23 do Decreto nº 70.235, de 06.03.1972, alterado pela Lei nº 8.748, de 09.12.1983, e Lei nº 9.532, de 10.12.1997, com a nova redação dada pela Lei nº 11.196, de 21.11.2005, e, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 31 da Instrução Normativa SRFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016, publicada no D.O.U de 09.05.2016, seção 1, pág. 39, fica a pessoa jurídica abaixo identificada, na pessoa de seu responsável legal, INTIMADA, no prazo de 30 (trinta) dias contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação do presente EDITAL, a regularizar sua situação perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou contrapor-se às razões da Representação Fiscal de que trata o respectivo processo, a saber:

CONTRIBUINTE: PACIFIC COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ: 18.596.760/0001-79
PROCESSO: 16095.720086/2016-94

As mencionadas contrarrazões, devidamente assinadas pelo representante legal e instruídas com a documentação pertinente, deverão ser entregues e protocoladas no Centro de Atendimento ao Contribuinte da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Guarulhos, sito na Rua da Cantareira, 164 - Vila Augusta - Guarulhos/SP.

O não atendimento implicará na baixa da inscrição do aludido Cadastro, nos termos do disposto no parágrafo 2º do art. 31 da referida Instrução Normativa.

FERNANDO JOSÉ DIÓGENES DE MENEZES
Chefe do Serviço

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 53, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23 do Decreto nº 70.235, de 06.03.1972, alterado pela Lei nº 8.748, de 09.12.1983, e Lei nº 9.532, de 10.12.1997, com a nova redação dada pela Lei nº 11.196, de 21.11.2005, e, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 31 da Instrução Normativa SRFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016, publicada no D.O.U de 09.05.2016, seção 1, pág. 39, fica a pessoa jurídica abaixo identificada, na pessoa de seu responsável legal, INTIMADA, no prazo de 30 (trinta) dias contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação do presente EDITAL, a regularizar sua situação perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou contrapor-se às razões da Representação Fiscal de que trata o respectivo processo, a saber:

CONTRIBUINTE: NEXT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.
CNPJ: 18.782.340/0001-87
PROCESSO: 10875.722888/2016-75

As mencionadas contrarrazões, devidamente assinadas pelo representante legal e instruídas com a documentação pertinente, deverão ser entregues e protocoladas no Centro de Atendimento ao Contribuinte da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Guarulhos, sito na Rua da Cantareira, 164 - Vila Augusta - Guarulhos/SP.

O não atendimento implicará na baixa da inscrição do aludido Cadastro, nos termos do disposto no parágrafo 2º do art. 31 da referida Instrução Normativa.

FERNANDO JOSÉ DIÓGENES DE MENEZES
Chefe do Serviço

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 54, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23 do Decreto nº 70.235, de 06.03.1972, alterado pela Lei nº 8.748, de 09.12.1983, e Lei nº 9.532, de 10.12.1997, com a nova redação dada pela Lei nº 11.196, de 21.11.2005, e, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 31 da Instrução Normativa SRFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016, publicada no D.O.U de 09.05.2016, seção 1, pág. 39, fica a pessoa jurídica abaixo identificada, na pessoa de seu responsável legal, INTIMADA, no prazo de 30 (trinta) dias contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação do presente EDITAL, a regularizar sua situação perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou contrapor-se às razões da Representação Fiscal de que trata o respectivo processo, a saber:

CONTRIBUINTE: JNS DESCARTÁVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 15.619.928/0001-26
PROCESSO: 16095.720084/2016-03

As mencionadas contrarrazões, devidamente assinadas pelo representante legal e instruídas com a documentação pertinente, deverão ser entregues e protocoladas no Centro de Atendimento ao Contribuinte da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Guarulhos, sito na Rua da Cantareira, 164 - Vila Augusta - Guarulhos/SP.

O não atendimento implicará na baixa da inscrição do aludido Cadastro, nos termos do disposto no parágrafo 2º do art. 31 da referida Instrução Normativa.

FERNANDO JOSÉ DIÓGENES DE MENEZES
Chefe do Serviço

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 55, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23 do Decreto nº 70.235, de 06.03.1972, alterado pela Lei nº 8.748, de 09.12.1983, e Lei nº 9.532, de 10.12.1997, com a nova redação dada pela Lei nº 11.196, de 21.11.2005, e, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do artigo 31 da Instrução Normativa SRFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016, publicada no D.O.U de 09.05.2016, seção 1, pág. 39, fica a pessoa jurídica abaixo identificada, na pessoa de seu responsável legal, INTIMADA, no prazo de 30 (trinta) dias contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação do presente EDITAL, a regularizar sua situação perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou contrapor-se às razões da Representação Fiscal de que trata o respectivo processo, a saber:

CONTRIBUINTE: GOTT COMERCIAL LTDA. - ME
CNPJ: 04.042.681/0001-01
PROCESSO: 16095.720101/2016-02

As mencionadas contrarrazões, devidamente assinadas pelo representante legal e instruídas com a documentação pertinente, deverão ser entregues e protocoladas no Centro de Atendimento ao Contribuinte da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Guarulhos, sito na Rua da Cantareira, 164 - Vila Augusta - Guarulhos/SP.

O não atendimento implicará na baixa da inscrição do aludido Cadastro, nos termos do disposto no parágrafo 2º do art. 31 da referida Instrução Normativa.

FERNANDO JOSÉ DIÓGENES DE MENEZES
Chefe do Serviço

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LIMEIRA

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 6/2015

Nº Processo: 10865720409201514. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 00152070000165. Contratado : S7 SEVEN TERCEIRIZACAO DE SERVICOSLTDA.. Objeto: Rescisão Unilateral do contrato. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Processo 10865722056201378 Data de Rescisão: 17/10/2016 .

(SICON - 13/10/2016) 170145-00001-2016NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MARÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2016 - UASG 170287

Nº Processo: 13830721825201614.

PREGÃO SRP Nº 7/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 09168249000185. Contratado : GATTO & SILVA SEGURANCA E -VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA -. Objeto: Contratação de serviços de vigilância desarmada e segurança patrimonial para atender às necessidades da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Marília/SP, de seu Depósito de Mercadorias Apreendidas e de suas Agências localizadas nas cidades de Assis, Ourinhos, Piraju e Tupã. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Vigência: 01/10/2016 a 31/05/2018. Valor Total: R\$54.669,26. Fonte: 132251030 - 2016NE800768. Data de Assinatura: 30/09/2016.

(SICON - 13/10/2016) 170010-00001-2016NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIBEIRÃO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2016 - UASG 170138

Nº Processo: 10840722375201661.

INEXIGIBILIDADE Nº 2/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 33050196000188. Contratado : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ-Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Edifício sede da DRF/RPO, sito a Avenida Dr. Francisco Junqueira nº 2.625. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 06/09/2016 a 05/09/2021. Valor Total: R\$276.000,00. Fonte: 132251030 - 2016NE800486. Data de Assinatura: 06/09/2016.

(SICON - 13/10/2016) 170010-00001-2016NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTO ANDRÉ SERVIÇO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 26/2016

Interessado: JSNA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
CNPJ: 07.267.100/0001-28

Nos termos do caput do artigo 30, combinado com o parágrafo 3º deste artigo, da Instrução Normativa RFB de número 1.634, de 6 de maio de 2016, combinado com o inciso VI, do artigo 4º, da Portaria DRF Santo André de número 75, de 7 de outubro de 2011, fica o contribuinte em epígrafe, ou seu representante legal, INTIMADO a regularizar, no prazo de 90 (noventa) dias contados a

partir da data de publicação do presente Edital, sua situação perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou contrapor as razões da representação constante no Processo Administrativo Fiscal nº 15754.720055/2016-60, que determinam a baixa da inscrição em epígrafe no referido cadastro, com base na constatação da ocorrência da situação prevista no inciso I, do artigo 29 dessa mesma instrução normativa acima, por não terem sido apresentadas as declarações de entrega obrigatória pela entidade ao CNPJ por 5 (cinco) exercícios.

O citado processo encontra-se disponível para consulta, por meio do Certificado Digital em nome do contribuinte, na página deste órgão na internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br ou, alternativamente, mediante o comparecimento do representante legal da empresa, ou de seu preposto, ao Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC desta Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santo André, à Avenida José Caballero, 35 - térreo, Vila Bastos, Santo André - SP.

O não atendimento à presente intimação no prazo estabelecido, implicará na baixa de ofício da inscrição da pessoa jurídica no CNPJ, de acordo com a previsão dos parágrafos 2º e 3º, do artigo 30, da Instrução Normativa RFB 1.634/2016, acima referida.

EDSON BAPTISTA DE SOUZA
Chefe do Serviço
Substituto

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM TAUBATÉ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS, designada pela Portaria DRF/TAU nº 34, de 24 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 123, de 30 de junho de 2016, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos da Delegacia da Receita Federal em Taubaté e suas Agências, autorizadas pelo titular do Arquivo Nacional, por intermédio do Ofício nº 237/2016/GABIN-AN, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, se não houver oposição, a Seção de Programação e Logística da DRF/Taubaté/SP eliminará: Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2016 da Delegacia da Receita Federal em Taubaté, 131,32 metros lineares dos documentos relativos a Pesquisa de Situação Fiscal, Emissão de Certidões, Fornecimento de Informações Fiscais, Econômicas e Cadastrais, Validação de Procuração Eletrônica, Declarações para Contribuições Sociais Previdenciárias, Cobrança do Crédito Tributário, Análise de Direitos Creditórios do Contribuinte e Ação Fiscal - Pessoas Jurídicas do período de 1965 a 2008; Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2016 da Delegacia da Receita Federal em Taubaté, 51,66 metros lineares dos documentos relativos a Cadastro de Fiscalização de Empresas do período de 1965 a 1993; Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2016 da Agência da Receita Federal do Brasil em Campos do Jordão/SP, 16,38 metros lineares dos documentos relativos a Pesquisa de Situação Fiscal, Emissão de Certidões; Fornecimento de Informações Fiscais, Econômicas e Cadastrais, Cobrança do Crédito Tributário, Análise de Direitos Creditórios do Contribuinte e Ação Fiscal - Pessoas Jurídicas do período de 1984 a 2008; Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2016 da Agência da Receita Federal do Brasil em Campos do Jordão/SP, 7,7 metros lineares de documentos relativos a Cadastro de Fiscalização de Empresas do período de 1965 a 1993; Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2016 da Agência da Receita Federal do Brasil em Cruzeiro/SP, 59,64 metros lineares dos documentos relativos a Pesquisa de Situação Fiscal, Emissão de Certidões, Fornecimento de Informações Fiscais, Econômicas e Cadastrais, Validação de Procuração Eletrônica, Cobrança do Crédito Tributário, Análise de Direitos Creditórios do Contribuinte e Ação Fiscal - Pessoas Jurídicas do período de 1963 a 2008; Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2016 da Agência da Receita Federal do Brasil em Guaratinguetá/SP, 60,48 metros lineares dos documentos relativos a Pesquisa de Situação Fiscal Emissão de Certidões, Fornecimento de Informações Fiscais, Econômicas e Cadastrais, Validação de Procuração Eletrônica, Declarações para Contribuições Sociais Previdenciárias, Cobrança do Crédito Tributário, Análise de Direitos Creditórios do Contribuinte e Ação Fiscal - Pessoas Jurídicas do período de 1972 a 2008; Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2016 da Agência da Receita Federal do Brasil em Pindamonhangá/SP, 29,68 metros lineares dos documentos relativos a Pesquisa de Situação Fiscal, Emissão de Certidões, Fornecimento de Informações Fiscais, Econômicas e Cadastrais, Validação de Procuração Eletrônica, Declarações para Contribuições Sociais Previdenciárias, Cobrança do Crédito Tributário, Análise de Direitos Creditórios do Contribuinte e Ação Fiscal - Pessoas Jurídicas do período de 1952 a 2008; Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2016 da Agência da Receita Federal do Brasil em Pindamonhangá/SP, 13,16 metros lineares dos documentos relativos a Cadastro de Fiscalização de Empresas do período de 1965 a 1993; Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2016 da Agência da Receita Federal do Brasil em Ubatuba/SP, 18,90 metros lineares dos documentos relativos a Emissão de Certidões, Cobrança do Crédito Tributário, Análise de Direitos Creditórios do Contribuinte e Ação Fiscal - Pessoas Jurídicas do período de 1987 a 2008; Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2016 da Agência da Receita Federal do Brasil em Ubatuba/SP, 6,44 metros lineares dos documentos relativos a Cadastro de Fiscalização de Empresas do período de 1965 a 1993; todas autorizadas pelo titular do Arquivo Nacional, por intermédio do Ofício nº 237/2016/GABIN-AN.